**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 184/2012.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Meteorologia Agrícola, do Professor ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 030/2012 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005057/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 24 de fevereiro de 2012, o Título de Doutor em Meteorologia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Viçosa – Centro de Ciências Agrárias, do Professor ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.